

PROJETO DE LEI

: 01-1429/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1429/1995 DE 12/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE JORIS-IVENS, A TRAVESSA SEM DENOMINAÇÃO,
LOCALIZADA NO SETOR 080 QUADRA 115 AR/LA, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

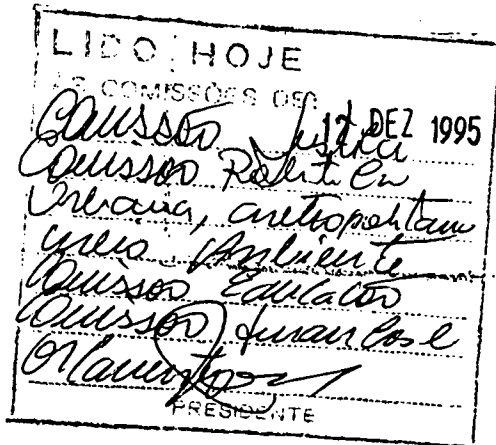
CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:53:43

00000013623-99



ARQUIVADO EM 08/01/97

CHEFE DE SEÇÃO BARBOSA
REGINA J. P. BARBOSA

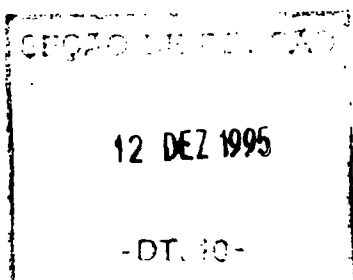


Denomina de JORIS IVENS,
a Travessa sem denomina-
ção, localizada no setor
080 - Quadra 115 - AR/LA.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de dezembro
de 1995

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE anexo(a) a(s) nota(s) de pagamento(s) rubri-
cada(s) sob n.º 224 e folha de informação sob
n.º 5 / 15 / 12 95 a (



Câmara Municipal de

Folha nº	02	de proc.
nº	3429	de 95
<i>São Paulo</i>		

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 28.06.1989 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1990 página 376.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Joris IVENS

Cineasta holandês (Nijmegen, Holanda, 18-XI-1898-Paris 28-VI-1989), considerado o pai do documentário no cinema. Fez, ao longo de sua carreira, mais de 50 filmes, registrando alguns dos mais importantes momentos da história do século XX. Ivens esteve na Espanha durante a guerra civil, rodando Terra de Espanha (1936), com roteiro e narração de Ernest Hemingway; na China, registrando em The 400 million (1939) a luta contra os japoneses; nos EUA, documentando em The Power and the Land (1940) os desdobramentos da política de Roosevelt e, em New Frontiers, a conquista do extremo-oeste. Durante a guerra, o cineasta montou Our Russian Front (1941); rodou Action Station Four (1942), sobre comboios canadenses, e Know Your Enemy (1945), sobre o Japão, que ficou inacabado. Designado pelo governo holandês para fazer um filme sobre a Indonésia, ele mostrou a solidariedade dos estivadores de Sidney e dos marinheiros de várias nacionalidades, tentando impedir a chegada de tropas da Holanda. Indonésia Calling (1946) tornou o persona non grata em seu próprio país, que o reabilitou apenas em 1985, quando lhe deu o prêmio do Festival de Cinema de Utrecht. Econo-



Câmara Municipal de

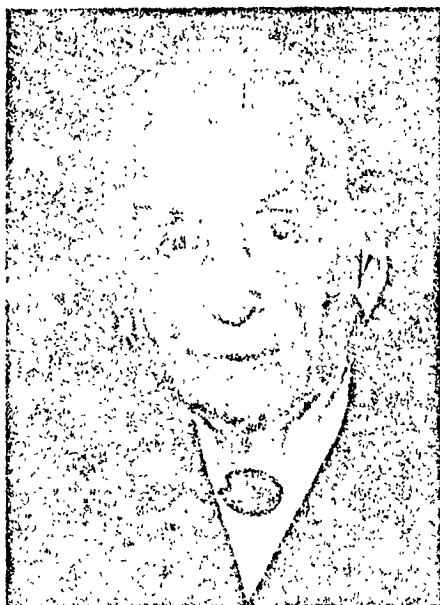
Folha n.º	3	de proc.
n.º	25422	95
São Paulo		

mista, Joris Ivens estudou fotoquímica em Berlim e, de volta a seu /
país, assumiu a direção dos negócios do pai. Em 1925, fundou a Liga ,
primeira associação cinematográfica de Amsterdam; em 1928, estreou co-
mo diretor em De Brug (A Ponte) e, no ano seguinte, fez Regen (Chuva),
filmes de vanguarda, até hoje muito elogiados. Em 1932 tornou-se o pri-
meiro cineasta holandês a filmar na URSS, onde rodou Komsomol, e, em
1933 iniciou sua carreira de documentarista, dirigindo Borinage, na /
Bélgica. Em 1975 voltou à China para filmar Como Yukong desloca as mon-
tanhas, com 12 horas de duração, sobre a China comunista e, em 1988 ,
retornou mais uma vez ao país, que considerava seu segundo lar, para /
rodar seu último filme, Uma História do vento, que recebeu o Grande /
Prêmio do Festival de Veneza.

turo Toscanini, mudou-se para os EUA em 1940 e, quatro anos mais tarde, tornou-se cidadão americano. Em 1953, abandonou os concertos, dedicando-se apenas à gravação de discos; mas voltou aos palcos em 1965 e, novamente, em 1974 e 1981. Em 1982, depois de 31 anos, Horowitz voltou a se apresentar na Europa e, em 1986, retornou à URSS, à convite do governo, para uma série de apresentações. Recebeu 22 vezes o prêmio Grammy.

HU YAOBANG (HU YAO PANG). Político chinês (província de Hunan, 1915 -- Beijing [Pequim], 15-IV-1989), que, como vibrante presidente do Partido Comunista Chinês (1981-87), contribuiu, ao lado de seu mentor, Deng Xiaoping (Teng Hsiao-ping), para a adoção de políticas liberais destinadas a acelerar o crescimento econômico no país. Entretanto, foi obrigado a exonerar-se em janeiro de 1987, quando os estudantes, exigindo maior liberalização política, ameaçavam fugir ao controle das autoridades. Hu, membro do PC em 1933, foi um veterano da Longa Marcha (1934-35), servindo como comissário político, sob as ordens de Deng, na guerra contra os Nacionalistas. Em 1949 ele e Deng comandaram a ocupação da província de Sichuan (Szechwan) pelo Exército Comunista, e ali permaneceram até 1952. Mais tarde Hu acompanhou Deng a Beijing, onde este último passou a participar do governo central. Dirigiu a Liga dos Jovens Comunistas até ser expurgado, juntamente com Deng, no começo da Revolução Cultural (1966-76). Depois de duas vezes cair em desgraça e ser reabilitado, Hu tornou-se líder do Partido Comunista, substituindo Hua Guofeng (Hua Kuo-feng), a quem Mao escolheu como sucessor. Líder dinâmico, que por vezes enfurecia os partidários da linha-dura por defender uma democracia ao estilo ocidental, Hu chegou a propor o abandono dos tradicionais paizinhos por garfos e facas. Ao afastar-se do poder em 1987, sob extrema pressão, manteve sua cadeira no diretório político do Comitê Central, mas deixou de ter voz ativa no processo político. A morte de Hu provocou enormes manifestações públicas por parte dos estudantes, que o saudaram como símbolo da democracia e da reforma.

IBÁRRURI, Dolores (LA PASIONARIA). Política Espanhola (Gallarta, 9-XII-1895 -- Madrid, 12-XI-1989), militou no Partido Comunista Espanhol praticamente desde sua fundação, sempre defendendo a linha soviética. Foi acusada de compactuar com Stalin quan-



Dolores Ibárruri. (Keystone)

do ele mandou matar ex-combatentes anarquistas da Guerra Civil Espanhola, e quando o líder soviético decidiu pela desmobilização das Brigadas Internacionais, formadas por militantes de esquerda de vários países, que lutavam ao lado dos republicanos. Nos últimos anos, entretanto, defendia a abertura política proposta pelo presidente da URSS, Mikhail Gorbachev. La Pasionaria foi um dos símbolos da resistência republicana durante a Guerra Civil Espanhola: em 1937, logo no início do conflito, lançou a palavra de ordem 'No pasarán' (Não passarão), referindo-se aos golpistas liderados pelo general Francisco Franco.

Nascida em uma família de mineiros, Dolores Ibárruri pretendia ser professora, mas abandonou os estudos para trabalhar, inicialmente como empregada doméstica e, depois, como garçone. Em 1917, para livrar-se do domínio da família, casou-se com um mineiro e militante do Partido Socialista Operário Espanhol, ao qual foi filiada. Em 1917, participou da revolta dos mineiros asturianos e publicou no jornal *El Minerio Vizcaino* seu primeiro artigo com o pseudônimo de La Pasionaria. Em 1930, passou a fazer parte do Comitê Central do PCE e, um ano mais tarde, foi eleita deputada. Em 1939, quase no fim da guerra civil, fugiu para a França e de lá seguiu para Moscou, onde viveu exilada durante 38 anos, voltando à Espanha em 1977, dois anos após a morte do ditador Francisco Franco.

IVENS, Joris. Cineasta holandês (Nijmegen, Holanda, 18-XI-1898 -- Paris 28-VI-1989), considerado o pai do documentário no cinema. Fez, ao longo de

sua carreira, mais de 50 filmes, registrando alguns dos mais importantes momentos da história do século XX. Ivens esteve na Espanha durante a guerra civil, rodando *Terra de Espanha* (1936), com roteiro e narração de Ernest Hemingway; na China, registrando em *The 400 million* (1939) a luta contra os japoneses; nos EUA, documentando em *The Power and the Land* (1940) os desdobramentos da política de Roosevelt e, em *New Frontiers*, a conquista do extremo-oeste. Durante a guerra, o cineasta montou *Our Russian Front* (1941); rodou *Action Station Four* (1942), sobre comboios canadenses, e *Know Your Enemy* (1945), sobre o Japão, que ficou inacabado. Designado pelo governo holandês para fazer um filme sobre a Indonésia, ele mostrou a solidariedade dos estivadores de Sidney e dos marinheiros de várias nacionalidades, tentando impedir a chegada de tropas da Holanda. *Indonesian Calling* (1946) tornou o *persona non grata* em seu próprio país, que o reabilitou apenas em 1985, quando lhe deu o prêmio do Festival de Cinema de Utrecht. Economista, Joris Ivens estudou fotoquímica em Berlim e, de volta a seu país, assumiu a direção dos negócios do pai. Em 1925, fundou a *Liga*, primeira associação cinematográfica de Amsterdam; em 1928, esteve como diretor em *De Brug (A Ponte)* e, no ano seguinte, *fer Regen (Chuva)*, filmes de vanguarda, até hoje muito elogiados. Em 1932 tornou-se o primeiro cineasta holandês a filmar na URSS, onde rodou *Komsomol*, e, em 1933 iniciou sua carreira de documentarista, dirigindo *Bornage*, na Bélgica. Em 1975 voltou à China para filmar *Como Yukong desloca as montanhas*, com 12 horas de duração, sobre a China comunista e, em 1988, retornou mais uma vez ao país, que considerava seu segundo lar, para rodar seu último filme, *Uma História do vento*, que recebeu o Grande Prêmio do Festival de Veneza.

JORGENSEN, Christine. Primeira pessoa a trocar de sexo por via cirúrgica (Nova York, 30-V-1926 -- San Clemente, Calif., 3-V-1989), em 1952. Christine, cujo nome de batismo era George Jorgensen Jr., cresceu no bairro nova-iorquino do Bronx, sentindo, como ela dizia, a angústia de sentir-se uma mulher em um corpo de homem. Quando jovem, serviu ao Exército e, em 1950, começou a preparar-se para a cirurgia, tomando hormônios femininos e fazendo fisioterapia. Em 1955, já operada, voltou aos EUA e, apesar da hostilidade com que foi tratada pela imprensa, fez sucesso em *shows* em clubes noturnos. Em 1959, Christine provocou outro escândalo nos EUA ao pedir uma



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

051

do processo nº 1429 de 19 95 14 12 95 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 14/12/95.

A Com. de Const. e Justiça

15/12/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

2
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/12/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 19 de 12 de 1995

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 06 de 02 de 1996

(a) Domian



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Protocolo	06	do proc.
n.º	1429	de 1995
<i>Domini</i>		

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1429/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (TRAVESSA JORIS IVENS) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1429/95.

Sala da Comissão de Justiça, 06/02/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

13 / 02 / 96

Presidente

A LEG. 3
Em. 14/02/96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

14/02/96

17:45h

Sra. Maria Tereza,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

15/02/96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

23/02/96

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE *m* juntado *1* nessa data
documento *1* papel de informação
rubricado *1* sob folha *1* n.º *07009*
Em 123102196

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 16 de fevereiro de 1996.

Folha n.º	07	do proc.
n.º	1429	de 1995
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0089/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1429/95 de autoria do Vereador Mário Noda, denominando Joris Ivens, a Travessa sem denominação, localizada no setor 080 - Quadra 115 - AR/LA - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[Assinatura]
BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. 1429/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 01 e 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mepc



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 08 do proc. 1429/95
O funcionário 7043

São Paulo, 16 de fevereiro de 19 96

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 089/96, de
16/02/96, solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 1429/95, de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL 1429/95 e do despacho da
Comissão de Constituição e Justiça de fls. 01 e
06.

RECEBI EM:

21/ 2 196

El
Elisene C. Pinho
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 1429 de 19 95 23 02 96 (a) MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 23/02/96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/02/96 às 16:00 hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)

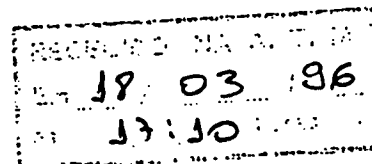


São Paulo, 18 de MARÇO de 1996

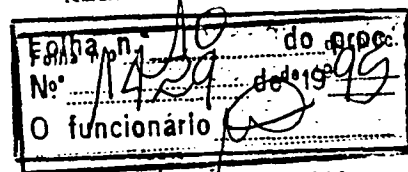
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 057/96

15 - DOCREC
15-0075/1996

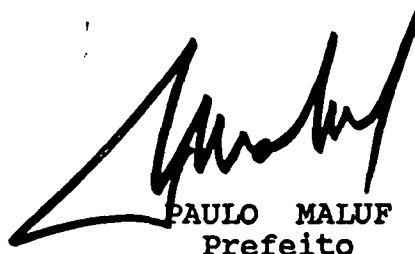


Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.



Folha n.º	1429	de 19	95
n.º			

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE
LEI Nºs 1558/95, 1555/95, 1552/95, 1467/95, 1465/95, 1459/95 ,
1456/95, 1453/95, 1450/95, 1447/95, 1445/95, 1444/95, 1442/95,
1441/95, 1439/95, 1438/95, 1436/95, 1435/95, 1433/95, 1432/95,
1430/95 e 1429/95, REFERENTES AOS OFÍCIOS Nºs 18/Leg.3/0086/96,
0073/96, 0083/96, 0082/96, 0081/96, 0084/96, 0080/96, 0085/96,
0074/96, 0075/96, 0076/96, 0077/96, 0078/96, 0079/96, 0087/96,
0090/96, 0091/96, 0092/96, 0094/96, 0096/96, 0093/96, 0088/96,
0089/96, REMETIDOS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº
057/96.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 96

do Processo nº 59-000.464-96*59

em 05/03/96 (a)

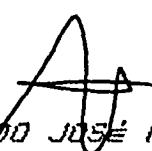
CASE G
Sr. Diretor

Folha n.º	1429	do	1996
n.º		de	19

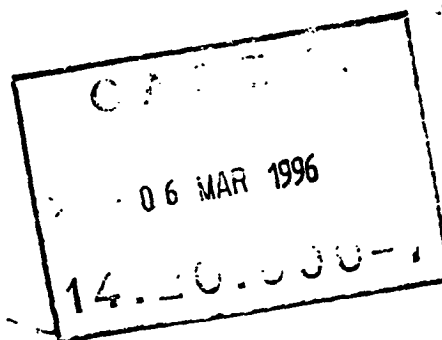
ROSA MIRANDA
CASA

Ratificamos as informações constantes nos FLS mencionados na inicial, cujas cópias se encontram sob fls. 73 à 95 do presente processo.

S.P., 05/03/96


ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic. e
Den. de Logradouros
CASE-4

RH/mcfa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	1429	do proc.	
n.º		de 19	95

Folha de Informação n.º 97

do Processo n.º. 59-000.464-96*59

em 06/03/96 (a)

MARLENE KODAKIA G. SILVA
Ch. Adm. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : VEREADOR MARIO NODA: PL's - de 1429, 1430, 1432, 1433, 1435, 1436, 1438, 1439, 1441, 1442, 1444, 1445, 1447, 1450, 1453, 1456, 1459, 1462, 1465, 1467, 1552, 1555, 1558, todos referentes ao ano de 1995.

INFORMAÇÃO : 380/CASE-G/96.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls. retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

07/03/96.

ENG. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Depto. Técnico
CASE G/SEHAB

REN/amb*

SEHAB - G.
07-03-96
ENTRADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº - 98 -

do Processo nº 59-000.464-96*59 em 07/03/96

TEREZINHA MARQUES DE OLIVEIRA
Auxiliar Administrativo

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Ref. Projeto de Lei

Folha nº	1429	de 19	95
n.º			

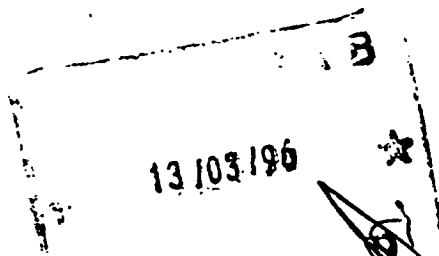
SGM/ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE 4 em fls. 73 a 95.

08, março, 1996

SERGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/rmc...





Folha n.º 15 do proc. n.º 1.429 de 1996

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n.

do.....n.....em 05/03/96.(a).....

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.429/95 MEMO ATL : 4.364/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : TV SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : TV JORIS IVENS

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

ATENCAO! LOGRADOURO NAO OFICIAL, DENOMINA-LO SIGNIFICA RECONHECER SEU CARATER PUBLICO COM AS IMPLICACOES DECORRENTE DO ATO.

Fls. 73
No 09.000 46496 29
ROSA MIRANDA
CASE 4

05/03/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



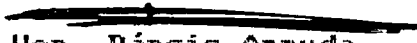
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	16	de	100
N.º	1424	de	1945
O funcionário	M		

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 07/03/96


Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



C.

16 - PAR
16-0574/1996

Municipal de

Folha n.º 17	do proc.
N.º 1420	de 19 95
O Funcionário	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1429/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Travessa Joris Ivens, o logradouro público sem denominação, sendo seu ponto inicial na Rua Jorge Americano (CODLOG 10.663-1) - Alto da Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 09/04/96

[Handwritten signature]
RELATOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

17 - RELCOM
17-0543/1996

À Deputada Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 18/04/96

Wm

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metróp. e Meio
Ambiente

Em 18.04.96 as 12:00 h.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRÉSIDENTE



Câmara Municipal de

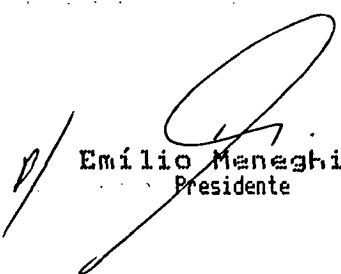
Folha n°	18	do proc.
N°	1429	de 1985
O funcionário	Paulo	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 12.06.86


Emílio Meneghini
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 12/06/96

Wzi.
DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Secretaria

Recebido na Comissão de

Educação, Cultura e Esportes
Em 13/06/96 as 12:00 h.

Secretaria
Reg. 10833

que o processo prosseguir em sua tramitação.

AO NOBRE VEREADOR

Wolffson

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13 / 06 / 96

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seção de, juntados nesta data 19/05/96 rubricados com

tema de n.º 19/05/96 a) *[assinatura]*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	19	do proc.
n.º	3429	de 1995

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/9/96

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em,/...../.....

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento da presente projeto.

SP., 03 / 01 / 97

PI
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encaminhado em:	19
Arquivo em:	08/1/97
O Func.º	
REGINA APARECIDA BARRIOS	
Chefe de Seção Técnica II	

PARECER 574/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1429/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Travessa Joris Ivens, o logradouro público sem denominação, sendo seu ponto inicial na Rua Jorge Americano (CODLOG 10.663-1) - Alto da Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 09/04/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Nelo Rodolfo - Relator

Osvaldo Sanches

José Mentor

Mário Noda